

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA - IPMO, AOS DOZE DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Aos 12 (Doze) dias do mês de abril de 2017 (Dois Mil e Dezesse) às 14h (Quatorze Horas) na sede do Instituto de Previdência, estiveram reunidos os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal juntamente com a nova equipe do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara - IPMO. Sendo iniciada pelo Presidente do Conselho Administrativo o Sr. Antônio Flávio Gomes dos Santos, que deu boas-vindas a todos, enfatizando a importância do Instituto para com o município e seus servidores, sugerindo uma maior frequência na realização das reuniões. Em seguida passou a palavra ao Sr. Raimundo Nonato Lopes, atual Diretor-Presidente do IPMO. Em sua apresentação o Sr. Raimundo Nonato ressaltou o objetivo do IPMO que é garantir o futuro dos servidores e seus dependentes. Apresentou sua equipe de trabalho e convidou os Conselhos (Administrativo e Fiscal) para "somarem" junto com a equipe pelo desenvolvimento do Instituto. Após houve uma apresentação geral para todos se conhecerem. Em Seguida, o Secretário do Conselho Administrativo leu a Ata de Aprovação da Política de Investimentos para 2017, realizada no dia 26 de Outubro de 2016. Após, o Diretor-Presidente apresentou uma mensagem motivacional levantando questionamentos e trazendo a mensagem para a realidade atual. Em seguida apresentou a situação financeira do Instituto, ressaltando o déficit do fundo financeiro (servidores admitidos até 31 de Dezembro de 1998). Contraste ao Fundo Previdenciário (servidores admitidos a partir de 1º de Janeiro de 1999), que apresenta um saldo superior a R\$ 40 Milhões. Foi apresentando ainda o déficit de 6.908.643,58 (Seis Milhões, Novecentos e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) que a Prefeitura Municipal deixou de repassar parte das contribuições dos servidores dos anos (2014 e 2015) e parte das contribuições patronais dos anos (2014,2015 e 2016) e parcelamentos (112/11, 165/12, 059/14) para o Instituto de Previdência nos últimos anos. Em seguida, o Senhor Diretor-Presidente fez alusão ao parágrafo 9º do Capítulo II do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal, onde se lê: *"Sem prejuízo da permanência no exercício do cargo até a data de investidura de seus sucessores, que deverá ocorrer até (trinta) dias contados da data*

da designação, os membros desse Órgão terão seus mandatos cassados quando do término do mandato do Chefe do Poder Executivo que os designou.". Ficando assim o Sr. Raimundo Nonato Diretor-Presidente, encarregado de levar até a Sra. Amália Lopes de Sousa, Chefe do Poder Executivo, para ficar a seu critério, a substituição ou não dos membros dos conselhos indicados pelo Poder Executivo anterior. Após, a Sra. Olivandia Oliveira Lopes apresentou os saldos financeiros das contas do Instituto, em que constava um saldo de R\$ 40.269.569,64 (Quarenta Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos). E seguida, o Sr. Diretor-Presidente encerrou a reunião, pedindo que todos voltassem em paz e na graça de Deus. Nada mais havendo a tratar, eu, Ailton Alves Dodó, Secretário do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Ocara, 12 de abril de 2017.

#### ADMINISTRATIVO

Ailton Alves Dodó  
Zoraia Maria Maia  
Maria Stúcie B. Freires  
Antonio Manoel Gomes dos Santos

#### FISCAL

Cláudia Augusto de Azevedo  
Maria Antônia de S.  
Leonilda Albuquerque  
Jenilda Maria Maia